

*À Sec. Executivo  
I- Deferido  
II- Encaminhado - se  
22.04.09  
A. G. G. G.  
Presidente*



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA


**REQUERIMENTO N. 6 /2009**

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental em consonância com o Art. 174, da Resolução n.86/90 – Regimento Interno da ALEAC, encaminhar ao Excelentíssimo Secretário Especial da Aqüicultura e Pesca (SEAP), Ministro **Altemir Gregolin**, afim de que seja viabilizado um cadastramento de novos ribeirinhos que atuam na atividade pesqueira informal nos municípios de Jordão, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Santa Rosa do Purus.

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP), tem por objetivo revisar e aprofundar as políticas em andamento para os setores de pesca e aqüicultura e, ao mesmo tempo, formular políticas que permitam a inclusão social das comunidades pesqueiras, desenvolvendo a pesca artesanal, familiar e de micro e pequenos armadores, e a micro e pequena aqüicultura, de maneira a solucionar, entre outros problemas, aqueles relacionados a fome, ao analfabetismo e a distribuição e comercialização do pescado. Em função da falta de informação e exclusão da grande maioria dos ribeirinhos e pescadores da área urbana e rural, solicitamos que seja encaminhado ao órgão responsável pela pesca no Acre, uma solicitação de cadastramento de novos pescadores nos municípios de Jordão, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Santa Rosa do Purus, requerimento esta direcionada ao Ministro Altemir Gregolin. A finalidade é conceder a estes ribeirinhos a emissão da carteira de pescador profissional a qual lhes garante direito a inclusão social tais como: auxílio natalidade, auxílio doença, aposentadoria e direito a financiamento público, bem como orientação ao período apropriado para pesca e desova dos pescados.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"  
16 de abril de 2009.

  
**MARIA ANTONIA**  
Deputada do Partido Progressista/PP